



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
RED. Nº 004/2020 DE 20/02/20

APROVADO

EM. 04/03/2020

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

*Aluizio Barros Dias*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ Nº 63.367.007/0001-66 – CGF Nº 069.20473-0.

REQUERIMENTO Nº 004/2020 - MULUNGU/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ex.<sup>mos</sup> Senhores VEREADORES e Ex.<sup>ma</sup> S.<sup>ra</sup> VEREADORA.

O Vereador **ALUIZIO BARROS DIAS**, abaixo assinado, com assento nesta Casa, **VEM**, na forma regimental, apresentar o presente instrumento para deliberação desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária e também, com amparo no Regimento Interno Art. 100 **Caput** desta Casa de Leis, encaminhe-se cópia ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor **ROBERT VIANA LEITÃO** Prefeito Municipal, requerer o seguinte:

01 - Requeiro, na forma regimental a viabilização legal por parte da Prefeitura Municipal de Mulungu de acordo com as condições Orçamentárias e financeiras solicitando da mesma as providências cabíveis, para **CONSTRUÇÃO** de 01(UMA) MURETA ao redor, Instalação de 01(UM) ALAMBRADO ao redor e; **CONSTRUÇÃO** de VESTIÁRIOS e finalmente, 02(Dois) BANCOS de RESERVAS (Locais onde ficam os Atletas Reservas de cada equipe e, suas Comissões Técnicas), no CAMPO DE FUTEBOL JUVÊNIO DE BARROS na localidade de LAMEIRAO neste Município de Mulungu-Ceará.

#### JUSTIFICATIVAS

Justifica-se os pedidos requeridos por diversos apelos dos **DESPORTISTAS** e moradores da comunidade de Lameirão que há vários anos vêm solicitando a este legítimo representante do povo estas benfeitorias para, sem dúvida, melhorará substancialmente as instalações e as necessidades daquela Praça de Esportes.

E amparado legalmente conforme preceitua a atual **Lei Orgânica do Município de Mulungu-L.OM** em seu Art. 178, **Caput, IN VERBIS:**

*“Art. 178 – É dever do Município criar e manter instalações desportivas e recreativas nos projetos de urbanização e instituições públicas, e exigir igual participação da iniciativa privada”.*

Em outro ponto, o atendimento a estas solicitações suprirá as necessidades que o referido Campo de Futebol precisa haja vista, a grande movimentação que existe através dos jogos, realização de torneios de Futebol com várias Equipes Municipais, que animam e movimentam os moradores da localidade, que se divertem, alavancam a economia local, além de incentivar a prática de esportes aos nossos atletas municipais.

Requer e justifica-se,

*Aluizio Barros Dias*

ALUIZIO BARROS DIAS-PP.  
VEREADOR MUNICIPAL.

Praça: Coletor Bezerra Borges Nº 63 – Centro.  
CEP: 62.764-000 – E-mail: [camara.mulungu@yahoo.com.br](mailto:camara.mulungu@yahoo.com.br)  
Fone: (085) 3328-1575 – MULUNGU/CEARÁ.